

Projeto de Resolução n.º 594/XVI/1.ª (PAR)

Parecer de assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à República Checa

Discussão ocorrida nos termos do artigo 247.º do RAR, em reunião da Comissão de 29/01/2025

CONSIDERANDOS

1. Nos termos do artigo 129.º e da alínea d) do artigo 133.º da Constituição da República Portuguesa - doravante Constituição - dirigiu Sua Excelência, o Presidente da República, uma mensagem à Assembleia da República, por carta datada de 21 de janeiro de 2025, solicitando, em cumprimento do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, bem como do artigo 246.º e seguintes do Regimento da Assembleia da República (Regimento), o assentimento para a sua deslocação à República Checa entre os dias 4 a 6 de fevereiro.
2. Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 594/XVI/1.^a, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 163.º da Constituição e do artigo 249.º do Regimento, com data de 24 de janeiro de 2025. Nesse mesmo dia, a iniciativa foi admitida e baixou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 247.º do Regimento.
3. O Projeto de Resolução n.º 594/XVI/1.^a foi objeto de discussão na Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, em reunião de 29 de janeiro de 2025, tendo o parecer proposto pelo Presidente da Mesa sido aprovado por unanimidade com os votos a favor dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CH e IL, e ausência do PCP, L e CDS-PP.
4. A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, por proposta do Presidente da Mesa, exarou o seguinte parecer:

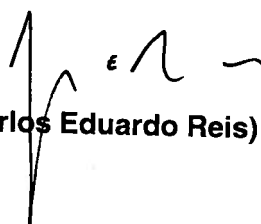
PARECER

A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos constitucional e regimentalmente aplicáveis, é favorável ao assentimento para ausência do território nacional, requerido por Sua Excelência o Presidente da República, no período compreendido entre os dias 4 a 6 do próximo mês de fevereiro, tendo em vista a sua deslocação à República Checa, em visita oficial, a convite do seu homólogo.

5. Realizada a sua discussão e votação, remete-se este parecer a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 247.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 29 de janeiro de 2025,

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Carlos Eduardo Reis)

